

An aerial photograph of a dense city skyline, likely New York City, with the Empire State Building prominently visible in the center. The image is overlaid with a semi-transparent blue filter. The logo 'WNT CAPITAL' is centered in the middle of the image. 'WNT' is in a bold, dark blue font with a small light blue square above the 'T'. 'CAPITAL' is in a lighter blue, all-caps, sans-serif font.

**WNT** CAPITAL

**Formulário de Referência**

**WNT Gestora de Recursos Ltda.**

**CNPJ/MF nº. 28.529.686/0001-21**

**Resolução CVM 21/21**

**Data base: 31 de dezembro de 2024**

## Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário. ....	4
2. Histórico da Empresa. ....	4
3. Recursos Humanos .....	11
4. Auditores.....	12
5. Resiliência financeira. ....	12
6. Escopo das atividades. ....	13
7. Grupo econômico.....	18
8. Estrutura operacional e administrativa. ....	19
9. Remuneração da empresa. ....	32
10. Regras, procedimentos e controles internos. ....	34
11. Contingências.....	37
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre....	40

## **1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.**

Pedro Renno Baumeier – Diretor de Administração de Carteiras e Gestão de Recursos de Terceiros e Ana Flávia Pontes Goulart – Diretora de Compliance e Controles Internos.

### **1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução:**

Pedro Renno Baumeier (“Diretor de Administração de Carteiras e Gestão de Recursos de Terceiros”) e Ana Flávia Pontes Goulart (“Diretora de Compliance e Controles Internos”) declaram que (i) reviram o presente formulário de referência e que (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela WNT Gestora de Recursos Ltda. (“WNT” ou “Gestora”).

## **2. Histórico da Empresa.**

### **2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.**

A Gestora foi constituída em 29 de agosto de 2017, com a finalidade de prestar serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros.

### **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

#### **a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.**

Em 29 de setembro de 2017 a Gestora realizou a 1ª Alteração do Contrato Social, a fim de destituir o Sr. Daniel Lopes Monteiro da Direção de Gestão de Riscos, e eleger o Sr. Mario Sergio Duarte Garcia Neto.

Em 27 de agosto de 2018, a Gestora realizou a 2ª Alteração do Contrato Social em que (a) o Sr. Rafael realizou a venda de (i) 4.999 (quatro mil, novecentas e noventa e nove) quotas de sua titularidade à WNT Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.410.568/0001-95; e (ii) 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de sua titularidade ao WNT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 27.216.763/0001-20; (b) o Sr. Daniel Lopes Monteiro realizou a venda de 1 (uma) quota de sua titularidade à WNT Participações Ltda., retirando-se, assim, da sociedade; e (c) o Sr. Valério Marega Junior foi eleito para o cargo de Diretor Comercial.

Em 21 de janeiro de 2019, a Gestora realizou a 3ª Alteração do Contrato Social em que o Sr. Hélio Azevedo foi eleito para o cargo de Diretor de Controles Internos, vez que o Sr. Daniel Lopes Monteiro renunciou a tal função, além da alteração da sua sede para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 2º andar, conjunto 21, Itaim Bibi, São Paulo – SP.

Em 03 de julho 2019, foi consolidada a 4ª Alteração do Contrato Social a fim de aumentar seu capital social para o valor de R\$1.050.000,00.

Em 29 de julho de 2020, na 5ª Alteração do Contrato Social, foi renunciado o cargo de Direção do Sr. Hélio Azevedo.

Em 28 de outubro de 2020, a Sra. Jamile Terensi Moraes foi eleita para o cargo de Diretora de Compliance e Controles Internos e o Sr. Yin Kyu Lee foi eleito como Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, consolidando a 6ª Alteração Contratual da Gestora.

Em 26 de abril de 2021, foi realizada a 7ª Alteração Contratual da Gestora, ocasião em que o Sr. Pedro Renno Baumeier foi nomeado para o cargo de Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Administração de Carteiras, ocasião em que foi retirado da sociedade o Sr. Yin Kyu Lee. Também foi alterada a sede social da empresa, para o endereço atual, tal qual Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, Torre B, 8º Andar, Sala 81, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 04538-133.

Na 8ª Alteração Contratual da Gestora, em 20 de julho de 2021, retirou-se da sociedade o Sr. Rafael Barbosa Santos Coelho, bem como Jamile Terensi Moraes, sendo nomeada para o cargo de Diretora de Compliance e Controles Internos a Sra. Ana Flávia Pontes Goulart.

Na 9ª Alteração Contratual da Gestora, em 16 de novembro de 2022, retirou-se da sociedade Sra. Ana Flávia Pontes Goulart, sendo nomeada para o cargo de Diretora de Compliance e Controles Internos a Sra. Bruna Amaral da Veiga.

Na 10ª Alteração Contratual da Gestora, em 24 de março de 2023, retirou-se da sociedade Sra. Bruna Amaral da Veiga.

Na 11ª Alteração Contratual da Gestora, em 01 de novembro de 2023, foi nomeada a Sra. Ana Flávia Pontes Goulart, para o cargo de Diretora de Compliance e Controles Internos.

Na 12ª Alteração Contratual da Gestora, em 08 de março de 2024, a representação da Gestora foi alterada, de forma que está passou a ser administrada e representada: (a) por 02 (dois) Diretores, sócios ou não; ou (b) por 01 (um) procurador constituído pelo Diretor Comercial; (c) pelo Diretor Comercial e 01 (um) procurador constituído por qualquer Diretor; ou (d) por dois procuradores, sendo no mínimo um deles constituído pelo Diretor Comercial.

Na 13ª Alteração Contratual da Gestora, em 01 de agosto de 2024, o Sr. Valério Marega Junior retirou-se do cargo de Diretor Comercial da sociedade. Sendo esta a última alteração do contrato social da WNT Gestora.

As informações e qualificações dos diretores da Gestora constam no item 8.3 deste Formulário de Referência.

## **b) Escopo das atividades**

A Gestora foi constituída para prestar exclusivamente serviços de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros.

**c) Recursos humanos e computacionais.**

**Recursos Humanos**

A Gestora conta com 17 colaboradores, sendo 3 diretores, 1 head de operações, 1 gerente, 1 advogado, 3 analistas, 1 comercial, 5 assistentes, e 2 estagiários.

A Diretoria da Gestora é composta da seguinte forma:

- **Diretor de Administração de Carteiras e Gestão de Recursos de Terceiros:** Sr. Pedro Rennó Baumeier, responsável pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros. Para mais informações sobre as qualificações do Sr. Pedro, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência;
- **Diretora de Compliance e Controles Internos:** Sra. Ana Flávia Pontes Goulart, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos. Para mais informações sobre as qualificações da Sra. Ana Flávia, vide o item 8.5 deste Formulário de Referência;
- **Diretor de Gestão de Riscos:** Sr. Mario Sergio Duarte Garcia Neto, responsável pelo cumprimento de regras e políticas referentes à gestão de riscos da Gestora. Para mais informações sobre as qualificações do Sr. Mario, vide o item 8.6 deste Formulário de Referência; bem como

**Recursos Computacionais**

- **Sistemas:**

- Sistema de Gestão de fundos FROMTIS;
  - Sistema de Gestão de fundos TOTVS Amplis;
  - Sistema de Gestão Double Check Gestor: sistema criado para gerir, em uma só plataforma, todos os fundos da gestora, além de controle de documentos e emissão de lâminas em tempo real.
  - Double Check Factor: sistema criado para analisar, acompanhar e gerir os recebíveis adquiridos por FIDCs.
  - Double Check Onboarding: sistema que permite a aquisição, cadastro e análise de novos clientes, parceiros, e outros terceiros, emitir relatórios de crédito, entre outras funcionalidades.
  - Double Check Portal Cedente: portal para empresas cedentes acessarem com login e senha e terem a possibilidade de anteciparem seus recebíveis com fundos geridos pela WNT e acompanharem o status de suas operações.
  - Sistema de controle gerencial de direitos creditórios para os FIDCs – NETFACTOR;
  - Sistema de controle e checagem de direitos creditórios – CRDC – Central de registro e controle de notas fiscais;
  - Sistema de Confirmação e Checagem de Direitos Creditórios; e Todos os e-mails através da plataforma Microsoft Office 365 Enterprise.
- Prestador de Serviços de Tecnologia:
    - WITEC - IT SOLUTIONS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.280.681/0001-09
  - Serviços Prestados (WITEC):
    - Gestão análise de projetos; análise do parque de máquinas e softwares instalados; plano de melhorias contínua; desenvolvimento de base de conhecimento; topologia; PSI: Política de Segurança da Informação; PCN: Plano de Continuidade de Negócios; Clean Desk and Screen Policy: política de Tela e Mesa Limpa; Suporte

Remoto; suporte para servidor; suporte para estações; antivírus gerenciado; relatório e inventários do parque de máquinas; manutenções preventivas.

- Backup:

- Backup de arquivos (apenas documentos PDF, DOC, XLS, TXT) para estações de trabalho e backup BareMetal para o Servidor do Sistema OrderBy;
- Backup em nuvem proprietária (Solarwinds) com periodicidade diária e retenção mensal;
- Backup de serviço de e-mail para nuvem proprietária (Dropsuite) com periodicidade de 3 vezes ao dia e retenção por período indeterminado.

- Data Center:

- Acessos ao Datacenter somente de pessoas autorizadas e prestadores de serviço com acompanhamento;
- Acessos são registrados e monitorados por sistema eletrônico de vigilância.

- Parque Tecnológico:

- Servidor Cloud (AWS) para prover sistema OrderBy e WNT Gestor, WNT Factor e WNT Onboarding;
- Links de Internet VIVO e MundiVox;
- Telefonia IP 3CX com tecnologia cloud;
- Plataforma de E-mail Microsoft 365.

- Filtros de segurança:

- Filtro de e-mails padrão embarcado na solução Microsoft 365;
- Backups de e-mail e servidores em ambiente nuvem segregado do ambiente corporativo;

- Firewall de Borda Watchguard Appliance.
- Antivírus Bit Defender Endpoint Protection ativo e atualizado em todas as estações e Servidores;
- Gerenciador de criptografia de disco.
- Teste de Segurança:
  - Ferramenta de RMM a qual executa verificações de segurança (gerenciamento de Patches, antivírus e tentativas de logins inválidos) diariamente.
- Telefonia:
  - Há gravações de ligações, e o Comitê Executivo e de Compliance podem ouvir quando necessário.

**d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos.**

WNT Gestora possui controles internos efetivos, consistentes e adequados à complexidade e ao risco das operações a serem realizadas pelos administradores e colaboradores da Instituição, com o objetivo de atender as normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários e aos padrões éticos e profissionais.

Nesse sentido, a Instituição possui os seguintes manuais e políticas:

- Código de Ética;
- Manual de Gestão de Riscos;
- Política de Compliance;
- Política de Exercício de Direito de Voto;
- Política de Compra e Venda Valores Mobiliários;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;

- Política de Segurança da Informação;
- Política de Investimento Pessoal;
- Política de Certificação Continuada;
- Política de PLD/FT;
- Política de Privacidade Interna;
- Política de Cookies.

Além disso, a WNT Gestora atende a legislação anticorrupção brasileira, e possui canal de denúncias anônimo com funcionamento 24 horas por dia, todos os dias da semana.

### **3. Recursos Humanos**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações.**

##### **a) Número de sócios.**

A Gestora possui 2 (dois) sócios: (i) WNT Participações Ltda.; e (ii) WNT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

##### **b) Número de empregados.**

Vide item 2.2.c.

##### **c) Número de terceirizados.**

A Gestora não possui terceirizados relacionados à atividade de gestão.

##### **d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.**

O Sr. Pedro Renno Baumeier, inscrito no CPF sob o nº. 392.984.448-69.

**4. Auditores.****4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:****a) Nome empresarial.**

A Gestora contratou a empresa BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. para auditar o balanço referente ao ano de 2024.

**b) Data de contratação dos serviços.**

BDO em 30 de março de 2024.

**c) Descrição dos serviços contratados.**

Auditoria independente de balanço a ser entregue anualmente aos cotistas.

**5. Resiliência financeira.****5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:****a) Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim, referida receita é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Gestora com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

**b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Sim, na data base, o patrimônio líquido da Gestora era superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e superior a 0,02% (dois centésimos por cento) dos recursos financeiros sob gestão.

## **5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 21/21.**

Não aplicável.

## **6. Escopo das atividades.**

### **6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

#### **a) Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.).**

A Gestora realiza a prestação de serviços de gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários, baseada em uma estratégia qualitativa e quantitativa/estatística de investimentos em ativos líquidos, ilíquidos, listados ou não em bolsa.

A análise de ativos é realizada com base em métodos quantitativos de acordo com as informações públicas sobre as cotações e movimentações do mercado dos ativos líquidos. Após a validação das estratégias pelo Diretor de Administração de Carteiras, tais informações são inseridas no sistema utilizado pela Gestora e oferecido pela Double Check Tecnologia LTDA.

O sistema contempla, como premissa das análises estatísticas e de forma intrínseca ao próprio sistema, controle do nível de risco e exposição de determinados ativos de acordo com o comportamento do mercado e o patrimônio líquido da carteira.

**b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.).**

Na data base, a Gestora atuava na gestão de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (FIC FI), fundos de investimentos em participações (FIP), fundos de investimento imobiliários (FII), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) , fundos de investimento multimercado (FIM), fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios (FIC FIDC), fundo de investimento financeiro (FIF), fundo de investimento financeiro em ações (FIFA).

**c) Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.**

Na data base, a Gestora atuava na gestão dos seguintes valores mobiliários: ações, debêntures, títulos de renda fixa, cotas de fundos de investimento em participações, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, direitos creditórios, certificados de recebíveis imobiliários (CRI), cotas de fundos de investimento em renda fixa, podendo vir a gerir outros tipos de fundos de investimentos, ativos financeiros e imobiliários.

**d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

A Gestora não atua na distribuição de cotas.

**6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A Gestora desenvolve, única e exclusivamente, a gestão de carteira de títulos, valores mobiliários e fundos de investimento de terceiros.

**b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

O Sr. Pedro Renno Baumeier não exerce atividade de administração em nenhuma sociedade controladora, controlada ou coligada.

**6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).**

<b>Total de Investidores</b>
268
<b>Investidores Qualificados</b>
268
<b>Investidores Não Qualificados</b>
0

**b) Número de investidores, dividido por:**

<b>Pessoas naturais</b>	<b>132</b>
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	39
<b>Instituições Financeiras</b>	<b>3</b>
Entidades abertas de previdência complementar	0
<b>Entidades fechadas de previdência complementar</b>	<b>0</b>
Regimes próprios de previdência social	0
<b>Seguradoras</b>	<b>0</b>
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
<b>Clubes de investimento</b>	<b>0</b>
Fundos de investimentos	89
<b>Investidores não residentes</b>	<b>5</b>
Outros (especificar)	0

<b>Total</b>	<b>268</b>
--------------	------------

c) **Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

<b>Fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios</b>	<b>R\$ 32.315.177,01</b>
Fundos de investimentos multimercado	R\$ 2.060.386.018,57
<b>Fundos de investimentos em direitos creditórios</b>	<b>R\$ 9.202.688.148,07</b>
Fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos multimercado	R\$ 6.710.534,12
<b>Fundos de Investimentos Imobiliários</b>	<b>R\$ 324.995.800,66</b>
Fundos de Investimentos em Participações	R\$ 361.612.737,51
<b>Fundos de Investimento em Renda Fixa</b>	<b>R\$ 78.430.401,88</b>
Fundo de Investimento em Ações	R\$ 3.541.452.038,15
<b>Fundo de Investimento Financeiro</b>	<b>R\$ 72.826.924,69</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.681.417.780,66</b>

d) **Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

<b>Total</b>	<b>R\$ 129.095.008,69</b>
--------------	---------------------------

e) **Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes).**

<b>1</b>	<b>R\$ 9.868.535.145,58</b>
2	R\$ 476.779.746,94
<b>3</b>	<b>R\$ 357.785.081,47</b>
4	R\$ 302.402.578,45
<b>5</b>	<b>R\$ 276.239.580,42</b>
6	R\$ 266.912.538,04
<b>7</b>	<b>R\$ 258.434.001,02</b>
8	R\$ 240.961.704,93
<b>9</b>	<b>R\$ 240.045.636,89</b>
10	R\$ 223.870.834,39
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.511.966.848,13</b>

**f) Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores**

<b>Pessoas naturais</b>	<b>R\$ 930.405.638,89</b>
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 643.727.282,70
<b>Instituições Financeiras</b>	<b>R\$ 10.018.640.691,76</b>
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ -
<b>Entidades fechadas de previdência complementar</b>	<b>R\$ -</b>
Regimes próprios de previdência social	R\$ -
<b>Seguradoras</b>	<b>R\$ -</b>
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ -
<b>Clubes de investimento</b>	<b>R\$ -</b>
Fundos de investimentos	R\$ 3.283.373.430,23
<b>Investidores não residentes</b>	<b>R\$ 805.270.737,08</b>
Outros (especificar)	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.681.417.780,66</b>

**6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

<b>Ações</b>	<b>R\$ 2.266.192.856,16</b>
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 390.473.569,41
<b>Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</b>	<b>R\$ 887.953.741,18</b>
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 399.476.855,42
<b>Cotas de fundos de investimento em renda fixa</b>	<b>R\$ 142.278.485,96</b>
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 167.843.418,97

<b>Cotas de outros fundos de investimento</b>	<b>R\$ 716.547.219,70</b>
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 96.448.374,77
<b>Outros ativos</b>	<b>R\$ 2.830.175.747,70</b>
Outros valores mobiliários	R\$ 7.599.631.725,24
<b>Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</b>	<b>R\$ 35.683.807,84</b>
Títulos públicos	R\$ 148.711.978,31
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 15.681.417.780,66</b>

**6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.**

Não aplicável.

**6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.**

As informações relevantes foram apresentadas nos itens acima.

**7. Grupo econômico.**

**7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a) Controladores diretos e indiretos.**

A Gestora é controlada pelo WNT Participações Ltda. e pelo WNT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

**b) Controladas e coligadas.**

A Gestora não possui controladas e coligadas.

**c) Participações da empresa em sociedades do grupo.**

A Gestora não possui participação em outras sociedades.

**d) Participações de sociedades do grupo na empresa.**

A Gestora é controlada pela WNT Participações Ltda. e pelo WNT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

**e) Sociedades sob controle comum.**

A Gestora não possui sociedades sob controle comum.

**7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Não aplicável.

**8. Estrutura operacional e administrativa.**

**8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.**

A área de gestão de recursos ou Middle office é responsável pela análise e seleção de ativos a serem adquiridos pelos fundos. O Diretor de Administração de Carteiras também é responsável pelos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais.

A área de gestão de riscos é responsável pela elaboração e cumprimento do Manual de Gestão de Riscos, bem como pela equipe responsável por identificar e aplicar procedimentos com o objetivo de mitigar os riscos identificados.

A área de Compliance e Controles Internos é responsável pela elaboração e cumprimento dos manuais e políticas internas da Gestora, garantindo a sua observância por todos os colaboradores, que passam por treinamento anual acerca das normas relacionadas à atividade desenvolvida pela sociedade e identificação de eventuais falhas e descumprimento dos controles internos.

As descrições de todos os comitês com suas atribuições seguem no item imediatamente subsequente.

**b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.**

A governança corporativa da Gestora é feita por meio de seus comitês. Deste modo, as tomadas de decisões mais relevantes para a companhia são feitas, necessariamente, de forma colegiada.

Os comitês são independentes e não há hierarquia entre eles.

- **Comitê de Investimentos**: os comitês de investimentos ocorrem todas as vezes em que há a avaliação pela equipe responsável de um novo negócio. As reuniões ocorrem presencialmente ou de forma digital, conforme demanda, ou semanalmente para discutir novas estratégias. Todas as decisões são formalizadas por ata, com a assinatura de todos os presentes.
- **Comitê de Compliance**: os Comitês de Compliance estão relacionados às

questões que envolvem condutas indevidas, conflitos de interesse, não observação de diretrizes previstas em políticas, além de questões internas da empresa que necessitem de deliberação pelo Departamento de Compliance. Todas as decisões são formalizadas por ata, com a assinatura de todos os presentes.

- **Comitê de Ética:** os Comitês de Ética estão relacionados às questões que envolvem irregularidades, condutas antiéticas na empresa, podendo ainda estar relacionado ao canal de denúncias, ocorrências de desvios de conduta, inobservâncias do código de ética, entre outras situações que possam vir a comprometer a eticidade da empresa. Todas as decisões são formalizadas por ata, com a assinatura de todos os presentes.

- **Comitê de Crédito:** os Comitês de Crédito ficam responsáveis por apresentar estratégias, ativos, e modalidades operacionais passíveis de investimento e seus respectivos limites, bem como propostas de alocação em ativos específicos identificados, além de acompanhar, monitorar e avaliar a qualidade dos Créditos, emissores e contrapartes. Cabe também a este comitê deliberar sobre o direcionamento e decisões dos processos de investimentos dos devidos Créditos. Todas as decisões são formalizadas por ata, com a assinatura de todos os presentes.

- **Comitê de Riscos:** o comitê se reúne sob demanda, ou ao menos mensalmente. São avaliados riscos de todos os fundos e suas operações, de modo que suas reuniões poderão anteceder comitês de investimento para avaliar riscos de crédito, mercado, enquadramento, etc. Todas as decisões são formalizadas por ata, com a assinatura de todos os presentes.

- **Comitê de PLD/FT:** o Comitê de PLD/FT fica responsável por analisar questões referentes à práticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, sendo convocado quando constatada qualquer situação que possa remeter à alguma destas práticas. Todas as decisões são formalizadas por ata, com a assinatura de todos os presentes.

- **Comitê Executivo:** o Comitê Executivo terá reuniões sob demanda ou ao menos anual. O objetivo é definir os assuntos mais sensíveis da WNT. São temas tratados pelo comitê: aqueles relativos à administração da Gestora, condutas comerciais, aspectos de mercado, de recursos humanos, além de outros temas estratégicos. Todas as decisões são formalizadas por ata, com a assinatura de todos os presentes.

Os comitês acima elencados acima são compostos pelos respectivos diretores de Gestão de Recursos de Terceiros, diretor de Riscos, pela diretora de Compliance e Controles Internos, membros do Departamento Jurídico, Operacional e eventualmente, quando necessário, pelo Comercial.

**c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.**

A Diretoria da Gestora é composta da seguinte forma:

- Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e Administração de Carteiras: Sr. Pedro Renno Baumeier, responsável pelas atribuições previstas no item 8.1.a;
- Diretor de Riscos: Sr. Mário Sérgio Duarte Garcia Neto, responsável pelas atribuições previstas no item 8.1.a;
- Diretora de Compliance e Controles Internos: Ana Flávia Pontes Goulart, responsável pelas atribuições previstas no item 8.1.a.

**8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

Não aplicável.

**8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

a. nome; b. idade; c. profissão; d. CPF ou número do passaporte; e. cargo ocupado; f. data da posse; g. prazo do mandato; h. outros cargos ou funções exercidas na empresa.

<b>Nome</b>	Pedro Renno Baumeier	Mario Sergio Duarte Garcia Neto	Ana Flávia Pontes Goulart
<b>Idade</b>	34 anos	36 anos	29 anos
<b>Profissão</b>	Engenheiro	Administrador de Empresas	Advogada
<b>CPF</b>	392.984.448-69	370.280.418-83	431.291.598-94
<b>Cargo</b>	Diretor Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Administração de Carteiras	Diretor de Riscos	Diretora de Compliance e Controles Internos
<b>Data de Posse</b>	26/04/2021	13/10/2017	01/11/2023
<b>Prazo do Mandato</b>	N/A	N/A	N/A
<b>Outras Funções</b>	N/A	N/A	N/A

**8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

a) **Currículo, contendo as seguintes informações:**

- (i) **Cursos concluídos;**
- (ii) **Aprovação em exame de certificação profissional; e**
- (iii) **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

**Nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo.**

O Diretor de Administração de Carteiras e de Gestão de Recursos de Terceiros, Sr. Pedro Renno Baumeier é graduado em Engenharia Ambiental pela Escola Politécnica Universidade de São Paulo – USP, possuindo certificações CFG, CGE e CGA, todas desde 12 de março de 2020

Atuando há mais de 5 anos no mercado financeiro, iniciando sua carreira na Guide Investimentos, atualmente, o Sr. Pedro é o diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros e pela administração de carteiras na WNT Gestora, gerindo os fundos da empresa e operando com foco em cenários macro e em todos os mercados: juros, moedas, equities, crédito e derivativos, em posições onshore e offshore.

Antes do seu ingresso na WNT Gestora, o Sr. Pedro atuou como analista de investimentos na GBM Investimentos, durante o período de maio de 2019 a dezembro de 2020, como o responsável por criar estruturas de baixo custo de derivativos (opções e futuros de IND/DOL), desenvolvimento de modelos e ferramentas para análises de ações e econômicas, implementação do sistema Brithec de gestão e consolidação de posição, possuía mandato de investimento em países como EUA, México, Turquia e Índia e participou na gestão de fundos com AUM > 100M.

O Sr. Pedro atuou, também, na Trafalgar Investimentos, durante os meses de agosto de 2017 e abril de 2019, na gestão de fundos Onshore & Operations, desenvolvendo a primeira base de dados da empresa em SQL junto com um add-in de Excel que possibilitava utilizar essa base sem os comandos de SQL pelo framework do Excel e no desenvolvimento “procedures” de interpolação dentro do SQL que podiam ser utilizados por uma função de Excel.

Além disso, o Sr. Pedro era o responsável por conferir as cotas dos fundos, passar o caixa, pre-matching e pela alocação de trades, sendo um dos primeiros funcionários da empresa a ajudando com o seu crescimento e tornando-se sócio em dezembro de 2018.

Além disso, atuou também, na Verde Asset Management como estagiário de operations, settlements & NAV control durante o período de agosto de 2016 e julho de 2017.

**8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM 21/21, fornecer:**

**a) Currículo, contendo as seguintes informações:**

- (i) Cursos concluídos;**
- (ii) Aprovação em exame de certificação profissional; e**
- (iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:  
Nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo.**

A Sra. Ana Com mais de cinco anos de experiência no mercado financeiro, antes do seu ingresso na WNT Gestora, a Sra. Ana atuou na empresa Listo Tecnologia S.A. durante o período de 2020/2021 como a responsável pela implementação e monitoramento do programa de Compliance das empresas do Grupo Listo; pela prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento de terrorismo; pelo planejamento, desenvolvimento e condução de treinamentos; pela condução, entrevistas e atendimento ao canal de denúncias; pela condução de investigações envolvendo questões de Compliance das empresas do grupo; pela estruturação/confecção de políticas; pelo compliance regulatório; pela interface com o Banco Central do Brasil sobre questões envolvendo Compliance regulatório referentes à empresa de sociedade de crédito direto pertencente ao Grupo Listo e também era a responsável pela comunicação e atendimento às normas do COAF, Banco Central do Brasil e outros órgãos brasileiros. Além disso, em 2020 trabalhou na empresa Paygo Administradora de Meios de Pagamento Ltda., empresa do grupo do C6 Bank, sendo que no jurídico atuou no consultivo cível e na área de direito digital (responsável pela adequação à LGPD) com foco no mercado de meios de pagamento e no compliance atuou na estruturação/confecção de políticas, sendo a responsável: pelo cumprimento de regulamentos internos e externos; pelo Compliance regulatório; pelas análises e monitoramento de KYs; pela identificação e mitigação de riscos ao negócio; pela elaboração, desenvolvimento e condução de treinamentos e pela prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento de terrorismo. Era responsável, também, pela comunicação e atendimento às normas do COAF.

Ademais, em 2019 a Srta. Ana atuou no escritório de advocacia Focaccia, Amaral e Lamônica Sociedade de Advogados na área consultiva cível, responsável pela consultoria jurídica para empresas nas áreas de Compliance, tecnologia, entretenimento, marketing promocional etc. Em 2018 teve experiência como estagiária na empresa Louis Dreyfus Company Brasil S.A., atuando na área consultiva cível, responsável pelo suporte jurídico às plataformas de açúcar e arroz e do setor de suprimentos, elaborando contratos e realizando análises de documentos e entre os anos de 2017 e 2018 teve experiência como estagiária no Banco Citibank, atuando na área consultiva cível, oferecendo suporte jurídico à tesouraria do banco, realizando a análise de contratos e as operações dos produtos de responsabilidade da tesouraria.

**8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

**a) Currículo, contendo as seguintes informações:**

**(i) Cursos concluídos;**

**(ii) Aprovação em exame de certificação profissional; e**

**(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

**Nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo.**

O Diretor de Gestão de Riscos, Sr. Mario Sergio Duarte Garcia Neto, é responsável pelo monitoramento de risco e cumprimento de regras e políticas referentes à gestão de risco da Gestora.

O Sr. Mario é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, atuando há mais de 8 anos no mercado financeiro, iniciando sua carreira profissional na Ask Gestora de Recursos Ltda., tornando-se sócio em 2014.

Participou ativamente da estruturação e gestão de fundos como o FIDC Policard II (FIDC de crédito consignado público), FIDC Maratá (fundo de distressed assets voltado para empresas frigoríficas, o qual gerou um retorno de mais de 650% em apenas 2 anos), FIDC Fidussia (voltado para o agronegócio, o qual já operou mais de R\$ 2 bilhões em direitos creditórios), FIDC FOR CDI (fundo voltado para empresa de distribuição de equipamentos eletrônicos), FIDC MN I (FIDC voltado para empresas de saúde o qual possibilitou a venda de uma delas para um grande grupo do setor), entre outros.

Antes de seu ingresso na WNT Gestora, o Sr. Mario era responsável pelo monitoramento de riscos estabelecidos no Manual de Política e Procedimentos da gestora, e desenvolvimento e monitoramento de controles para marcação a mercado dos ativos das carteiras dos fundos de investimento geridos pela Ask Gestora.

**8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

**a) Currículo, contendo as seguintes informações:**

- (i) Cursos concluídos;**
- (ii) Aprovação em exame de certificação profissional; e**
- (iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

**Nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, datas de entrada e saída do cargo.**

Não aplicável.

**8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais.**

A Gestora conta com 17 colaboradores, sendo 3 diretores, 1 head de operações, 1 gerente, 1 advogado, 3 analistas, 1 comercial, 5 assistentes, e 2 estagiários.

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.**

As atividades desenvolvidas são gestão e estruturação de fundos de investimento.

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.**

A Gestora contrata um sistema de Business Intelligence oferecido pela empresa Double Check Tecnologia LTDA. que fornece informações, em tempo real, sobre as carteiras e posições dos fundos por ela geridos.

A área de gestão de recursos é responsável pela análise dos ativos passíveis de aquisição pelos fundos que venham a ser geridos pela Gestora.

Na gestão de FIDCs, a seleção dos ativos de crédito a serem adquiridos pelos fundos geridos é realizada pelo Diretor de Administração de Carteiras e pelo seu departamento técnico com base nas informações fornecidas pela respectiva consultora de crédito contratada pelo fundo de investimento em questão, conforme aplicável, em relatórios de *research* elaborados por terceiros e em outras fontes de informação. Na hipótese de um mesmo ativo ser elegível para mais de um Fundo de Investimento gerido pela Gestora a alocação de tal ativo é determinada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na Política de Rateio e Divisão de Ordens da Gestora.

A política de gestão de caixa dos FIDCs será delimitada pelas diretrizes estabelecidas no respectivo regulamento do Fundos, os qual que restringe a aplicação da parcela dos recursos que não estejam investidos em direitos creditórios, a CDBs, fundos de zeragem e títulos públicos federais.

Ainda em se tratando de FIDCs, quando aplicável, a área de gestão de recursos será responsável ainda por desenvolver estratégias de hedge, com o objetivo de proteger as

carteiras dos FIDCs. Na Data Base nenhum dos Fundos de Investimento geridos pela Gestora adotava estratégias de hedge.

Em relação aos demais fundos e carteiras geridos pela Gestora, os trabalhos da área de gestão incluem a análise técnica, quantitativa e qualitativa de valores mobiliários em geral, para avaliação do risco do mercado e das carteiras a serem geridas ou supervisionadas pela Gestora, e para seleção de investimentos em títulos e/ou valores mobiliários de emissão de (i) companhias de diversos setores, nacionais e/ou estrangeiras, (ii) do Banco Central do Brasil e/ou do Tesouro Nacional e (iii) de outros títulos, valores mobiliários e demais ativos financeiros disponíveis nos mercados financeiro e de capitais.

As decisões de investimento e de desinvestimento são tomadas pelo Comitê de Investimentos com base no parecer emitido pela área de Compliance, bem como em informações disponíveis em sistemas de informação advindos de relatórios de research elaborados por terceiros e em outras fontes de informação de mercado.

#### **8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais.**

2 (dois) profissionais.

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.**

A Diretora de Compliance e Controles Internos e o Diretor de Riscos são responsáveis por verificar o permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, conforme aplicável.

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.**

É utilizado o sistema Compliasset como agenda regulatória aplicável ao setor da WNT para acompanhamento das atualizações regulatórias aplicáveis às atividades exercidas pela WNT. As demais rotinas de Compliance como KYP, KYC, KYE, análises de prevenção à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, entre outras são exercidas por meio de sistema desenvolvido internamente. Para mais detalhes, vide o Código de Ética e Conduta e o Manual de Compliance.

**d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.**

A Diretora de Compliance não é subordinada a nenhum dos membros da Gestora. Além disso, as decisões mais relevantes são tomadas pelo Comitê de Compliance, de forma colegiada, e com independência dos outros comitês.

**8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais.**

1 (um) diretor, bem como, os analistas de Middle office que geram as informações solicitadas.

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.**

O Diretor de Riscos é responsável por fornecer as diretrizes que permitam o monitoramento, a mensuração e os ajustes permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob gestão da Gestora, conforme procedimentos previstos no Manual de Gestão de Riscos.

**c) sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.**

A WNT utiliza sistema fornecido pela Double Check Tecnologia LTDA. que envia notificações nas hipóteses de risco. Para mais detalhes, vide o Manual de Gestão de Riscos.

**d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.**

O Diretor de Riscos não é subordinada a nenhum dos membros da Gestora. Além disso, as decisões mais relevantes são tomadas pelo Comitê de Riscos, de forma colegiada, e com independência dos outros comitês.

**8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais.**

Não aplicável.

**b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.**

Não aplicável.

**c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.**

Não aplicável.

**8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais.**

Não aplicável.

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.**

Não aplicável.

**c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.**

Não aplicável.

**d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.**

Não aplicável.

**e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.**

Não aplicável.

**8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.**

Não aplicável.

**9. Remuneração da empresa.**

**9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

A principal remuneração da Gestora é proveniente das taxas de gestão dos fundos de investimentos, pré-determinadas no regulamento de cada Fundo de Investimento e que possui variação, a depender do Fundo, entre 0,15% e 1,5% ao ano em relação ao patrimônio líquido do fundo de investimento em questão, sendo que em determinados casos, o

regulamento pode estabelecer um montante mínimo mensal como remuneração mínima pelo serviço de gestão.

Adicionalmente, em determinados fundos de investimento, a Gestora cobra taxa de performance, que gira em torno de 10% dos ganhos que excederem ao benchmark estabelecido no regulamento do Fundo em questão.

**9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

**a) Taxas com bases fixas.**

93,15%

**b) Taxas de performance.**

Zero

**c) Taxas de ingresso.**

Zero.

**d) Taxas de saída.**

Zero.

**e) Outras taxas.**

6,85%

**9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.**

As informações relevantes foram apresentadas nos itens acima.

## **10. Regras, procedimentos e controles internos.**

### **10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.**

Não aplicável.

### **10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.**

Os custos de transação com valores mobiliários são decorrentes da contratação de empresas prestadoras dos serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da Gestora.

Para buscar o melhor custo, a Gestora busca sempre ampliar seu relacionamento com os diversos prestadores no mercado, através da formalização de proposta comercial e de serviço é possível definir, também, os custos que melhor atendam os objetivos para uma melhor gestão dos recursos.

A Gestora estabelece um sistema de controle de centralização de operações como forma de monitoramento dos custos e execução de transação, bem como para conferência dos valores pagos em cada operação, analisando se, de fato, tais valores correspondem aos percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos com as corretoras. Além disso, os custodiantes dos fundos monitoram e conferem se os valores pagos pelas operações correspondem aos definidos nos contratos.

### **10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

O Código de Ética e Conduta, adotado pela WNT Gestora, define por meio de princípios e regras para se firmar acordos de *Soft Dollar*, tais acordos devem ser transparentes e mantidos em documento escrito:

- Colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses;
- Definir de boa-fé se os valores pagos pelos clientes e, desta forma, repassados aos Fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços realizados em operações;
- Ter a certeza de que o benefício *Soft Dollar* auxiliará, diretamente, no processo de tomada de decisões de investimento e alocar os custos do serviço recebido de acordo com seu uso, se o benefício apresentar natureza mista;
- Divulgar amplamente a clientes, potenciais clientes e ao mercado, os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de *Soft Dollar*, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas;
- Cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes;
- Transferir à carteira dos clientes qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora de carteira de valores mobiliários, conforme disposto no Artigo 18, inciso VI da RCVM 21/21.

#### **10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.**

A Gestora desenvolveu processos de contingência e continuidade do negócio. O primeiro procedimento estará vinculado à recuperação de dados em caso de desastres, focado na recuperação de informações armazenadas em software e equipamentos eletrônicos. O segundo procedimento tem como objetivo diagnosticar os eventos que podem afetar o funcionamento das atividades e estabelecer alternativas para que as operações não sejam interrompidas.

A estratégia para desenvolvimento de referidas práticas pela Gestora partiu da identificação dos riscos e definição das medidas preventivas para os riscos identificados, objetivando reduzir a possibilidade de interrupção das atividades da Gestora.

Os planos de contingência da Gestora encontram-se detalhadamente descritos em seu Plano de Continuidade de Negócios, destacando-se os seguintes elementos:

- **Contingência de Internet:** Com o intuito de ter acesso constante à internet, a Gestora utilizará dois links de diferentes operadoras, vez que se um link deixar de funcionar, o segundo link possa ser utilizado de imediato;
- **Contingência de Energia:** A Gestora contará com No Breaks nos computadores (inclusive servidor) garantindo o suprimento de energia elétrica e o trabalho desenvolvido pelos colaboradores da Gestora;
- **Sistema de Backup:** Diariamente os e-mails e as informações que constam no servidor da Gestora (rede de arquivos) são mantidos em backup, com monitoramento constante e testes periódicos de restore. Semanalmente são efetuados backup do servidor da Gestora em Cloud Solutions, serviço fornecido pela Google;
- **Acesso Remoto:** Há a possibilidade de os colaboradores da Gestora efetuarem acesso remoto de suas estações de trabalho mediante à impossibilidade de acesso às instalações da Gestora; e
- **Desastres em geral:** Na ocorrência de algum incêndio, terremoto, ou outros acidentes que porventura resulte no extravio dos ativos da Gestora, a Gestora utilizará servidor em cloud computing com redundância fora do país, e os colaboradores acessarão as informações e efetuarão seu trabalho por acesso remoto.

## **10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez**

## **das carteiras de valores mobiliários.**

A Política de Gestão de Liquidez da WNT visa garantir a solvência e ativos líquidos mínimos nos fundos, aplicando-se a todos os fundos geridos pela WNT. A gestão do risco de liquidez é responsabilidade do Gestor de Recursos e da área de riscos. A estrutura inclui o Middle Office, a Diretoria de Risco e a Diretora de Compliance, com o Comitê de Risco tomando decisões com base em relatórios. A política é monitorada por um sistema contratado, com ajustes feitos pelo Comitê de Risco. A Diretoria de Risco supervisiona a liquidez diariamente e realiza ações corretivas, revisando a política anualmente ou quando necessário.

### **10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

Não aplicável.

### **10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21/21.**

O endereço da página da Gestora na rede mundial de computadores, onde podem ser encontrados os documentos previstos no art. 16 da Resolução CVM nº 21/21 é: [www.wntcapital.com](http://www.wntcapital.com).

## **11. Contingências.**

### **11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa:**

#### **Processo Administrativo Sancionador**

Número do Processo	CVM nº 19957.003174/2024-39
Polo Passivo	Wnt Gestora de Recursos Ltda.
Polo Ativo	Comissão de Valores Mobiliários
Objeto	Trata-se da apuração de suposto descumprimento ao inciso II do art. 12 da Resolução CVM nº 44/21.
Status	As defesas cabíveis foram apresentadas e o processo aguarda julgamento.

**11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

**a) Principais fatos.**

Não há qualquer ação, processos administrativos ou arbitrais em que o Diretor de Administração de Carteiras, Sr. Pedro Renno Baumeier, responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

**b) Valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não há qualquer ação, processos administrativos ou arbitrais em que o Diretor de Administração de Carteiras, Sr. Pedro Renno Baumeier, responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

**11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.**

Todos os processos em que a Gestora ou o diretor responsável pela administração de valores mobiliários que possam ser considerados relevantes na data base do presente formulário foram descritos nos itens 11.1 e 11.2.

**11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,**

**prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a) Principais fatos.**

A Gestora informa que não há qualquer condenação em seu nome, em qualquer esfera (judicial, administrativa ou arbitral) que tenham transitado em julgado até a data base do presente formulário.

**b) Valores, bens ou direitos envolvidos.**

A Gestora informa que não há qualquer condenação em seu nome, em qualquer esfera (judicial, administrativa ou arbitral) que tenham transitado em julgado até a data base do presente formulário.

**11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a) Principais fatos.**

A Gestora informa que não há qualquer condenação em face do Diretor de Administração de Carteiras, Sr. Pedro Renno Baumeier, responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários.

**b) Valores, bens ou direitos envolvidos.**

A Gestora informa que não há qualquer condenação em face do Diretor de Administração de Carteiras, Sr. Pedro Renno Baumeier, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

**a) Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.**

**b) Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.**

**c) Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.**

**d) Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.**

**e) Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.**

**f) Títulos contra si levados a protesto.**

O Diretor de Administração de Carteiras, Sr. Pedro Renno Baumeier, responsável pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, informa, que:

- Não responde a acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência

de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- Não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- Não tem contra si títulos levados a protesto.

31 de março de 2025

**PEDRO RENNO BAUMEIER**

**Diretor de Administração de Carteiras e Gestão de Recursos de Terceiros**

**ANA FLÁVIA PONTES GOULART**

**Diretora de Compliance e Controles Internos**